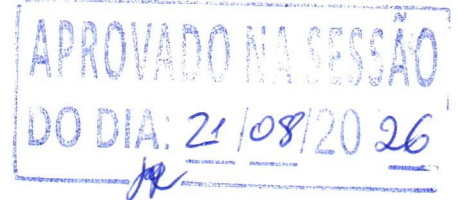




PROJETO DE LEI N.º 732/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

INICIATIVA: EXECUTIVO.



EMENTA: “Institui o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março e dá outras providências.”.

JERÔNIMO NETO BRANDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Morrinhos o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, que será celebrado anualmente todo dia 30 de março.

Art. 2º – A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos/CE, 10 de agosto de 2026

Jeronimo Neto
Brandao:285199493
04

Assinado de forma digital por
Jeronimo Neto
Brandao:28519949304
Dados: 2026.08.10 09:52:37
+03'00

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal de Morrinhos

